



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 197
Disponibilização: 29/04/2015
Publicação: 29/04/2015

RESOLUÇÃO SEI Nº 0104932/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 28 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

PLANEJAMENTO ANUAL 2015 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 001/2015 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLI 151ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de abril de 2015, RESOLVE APROVAR o Planejamento Anual 2015 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, com as seguintes recomendações:

- que a Secretaria Municipal de Saúde providencie os tramites legais para a aquisição do veículo próprio para o CEREST;
- que a Secretaria Municipal de Saúde providencie os tramites legais para a aquisição dos materiais de informática, salientando que o dinheiro foi recebido via doação do Ministério Público do Trabalho;
- que a Secretaria Municipal de Saúde providencie os tramites legais para a conclusão da obra da sede própria do CEREST;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 22 de abril de 2015.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado, Usuário Externo**, em 28/04/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 28/04/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/04/2015, às 06:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104932** e o código CRC **85D13109**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.005056-0

0104932v3